

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Outubro de 2020.

7

NOME	CPF	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
Ana Cristina Borges Aguiar	104.621.957-08	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Jacqueline Cardoso Ramos	097.542.367-39	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Marina Junger Delôgo Dardengo	110.218.657-02	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Milena Boldrini Da Silva	109.383.937-66	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Olga Maria Do Nascimento	751.021.027-53	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Waleria Gonçalves Cuzzuol Duarte	089.143.377-58	Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos
Alana Pereira Rodrigues	124.392.007-60	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Aline de Jesus Pignaton da Silva	100.047.457-79	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Dharielly Graciliano da Silva	058.692.217-22	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Francisco Poldi Junior	071.962.787-71	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Juliana Piol dos Santos Rodrigues	115.636.037-48	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Keile Fernandes de Souza	101.892.177-07	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Monica Cristina da Silva Cardoso	086.283.827-47	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Nailane Fabris Rosa	120.997.467-37	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Regiany Silva Calassara	081.410.647-11	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Roberta Rachid	042.146.937-44	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família
Alessandro Mendes Gomes	143.128.488-23	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Alinne Oliveira Delmasquio Padilha	084.242.317-67	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Augusto Marcho Zago	493.400.697-49	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Jacqueline Fernandes Cardozo	098.847.237-61	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Karoline Carvalho Sigler	121.720.867-46	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Leonardo Costa Barbosa	110.786.557-31	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Natália Maria De Souza Pozzatto	129.799.277-67	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Renata Bossatto De Barros	088.751.877-03	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
Cleonice De Paula Oliveira	073.785.207-05	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Fábio Bremenkamp Cunha	108.686.057-86	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental
Patrícia Santos Martins	007.682.387-30	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

Protocolo 615527

PORTARIA Nº 301-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 277-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.46, alínea o, da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo E-DOCS 2020-223RC,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR no que tange ao Anexo I, da Portaria nº 277-S, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/09/2020, para incluir a servidora abaixo relacionada:

INCLUIR	NOME	Nº FUNCIONAL
	ANA MARIA NASCIMENTO ROSA	4003357

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2020.

Vitória 05 de outubro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 615695

PORTARIA Nº 303-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a Comissão para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 489, de 21 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 12 da Complementar Estadual nº 489, de 21 de julho de 2009,

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a Comissão com o propósito de instruir e analisar os requerimentos de qualificação como Organização Social de entidades sem fins lucrativos para a realização de atividades e serviços de interesse público atinentes à saúde, a qual terá a seguinte composição:

I - Galhardo Pacheco Arêas
NF 3460444, que a coordenará;

II - Adriana Rodrigues de Oliveira
NF 2946718;

III - Dayse Gorza Almeida
NF 3479870;

IV - Gisele Aparecida de Lima Oliveira e Oliveira
NF 1551167; e

V - Hingrid Gomes Amorim da Cunha
NF 3245594.

§1º A presente comissão analisará todos os processos que tiverem sido protocolados na SESA até a data da publicação desta portaria.

§2º A comissão terá o prazo de 90 dias para analisar todos os requerimentos pendentes.

§3º As entidades que protocolaram requerimentos até 31 de dezembro de 2018, deverão ratificar o interesse na qualificação como Organização Social à presente Comissão no prazo de 30 dias da publicação desta portaria.

Art.2º Por este ato torna-se sem efeito a Portaria SESA nº 163-R, de 14 de agosto de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de outubro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 615713